

PROCESSO: 010.00005224/2024-56

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PROAC nº 45/2024 – **PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS E MOSTRAS- INTERNACIONAL**

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Edital Fomento CultSP - PROAC nº 45/2024 – **PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS E MOSTRAS- INTERNACIONAL**

Tendo em vista a **não contratação dos projetos abaixo**, devido ao não cumprimento do item 14.5 :

14.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Bolsa Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Bolsa Cultural” no D.O.E.

a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Bolsa Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.

PROPONENTES NÃO CONTRATADOS

MÓDULO I

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Nome Cooperado	Categoria
45/2024-1723.7406.7594	Intercâmbio Cultural Brasil Benim, Grupo Ewé	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Ana Beatriz de Oliveira Camargo	Pessoa Negra

MÓDULO II

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
45/2024-1725.2355.0057	INTERCAMBIO INTERNACIONAL DE DANÇA NEGRA	Pessoa Física	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	Pessoa Negra

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 15 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 14:

PROPONENTES CONVOCADOS

MÓDULO I

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
45/2024-1725.5884.8301	Turnê AllêCarol e Duetto	Pessoa Física	Alessandro de Souza Lima Silva	Pessoa Negra

MÓDULO II

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
45/2024-1724.1980.4354	Filó Machado e grupo: conexões internacionais	Pessoa Física	Jose Sergio Machado	Pessoa Negra

* *Item 5.1.3:* No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, na ordem estabelecida no item 5.1, de acordo com a ordem de classificação.

5.1.4. Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo os demais candidatos selecionados de acordo com a ordem de classificação.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

14.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

14.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 14.11.1 ou 14.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

14.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

14.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

14.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.

b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia 03/02/2025.

15.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura